



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0100/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2.022 (dois mil e vinte dois), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.518.371/0001-35, com sede à Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102, Centro, nesta cidade de Garça/SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura, neste ato representada pela Sr.^a Secretária de Gestão Administrativa, **MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 17.473.409-8 e C.P.F. nº 124.415.068-11, residente e domiciliada nesta cidade de Garça/SP, e de outro lado a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, por itens, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 7.256/10, bem como do edital da Pregão Presencial nº 054/2022, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem:

DETENTORA:

“**COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.366.914/0001-40, com sede na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Victor Maida, nº 647, Sala 2, Bairro Centro, CEP 14940-097, representada por seu Sócio Proprietário, Sr. **ALICIO FRANCO GODOY JUNIOR**, portador do RG nº 26.878.872 SSP/SP e do CPF nº 181.967.958-66.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UNITÁRIO (RS)
1	5.295.699,54	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DAS AREAS VERDES	M2	0,19
2	200.000	SERVIÇO DE ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS PARTICULARES	M2	0,19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de roçagem manual e mecanizada das áreas verdes e terrenos particulares, conforme requisição da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, conforme exigências e especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

II - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Garça não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outras licitações quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies à detentora, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



I - O preço ofertado pelo Fornecedor signatário da presente Ata de Registro de Preço está especificado na proposta vencedora do Pregão Presencial nº 054/2022 de acordo com a respectiva classificação, que ficam fazendo partes integrantes desta Ata.

II- Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos ao preço e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022.

III - Para cada serviço executado, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada pela empresa vencedora em seu último lance, que fica fazendo parte integrante desta ata.

IV - A presente Ata de Registro de Preço, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria que integra a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Garça que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAIS DE EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

I - As Ordens de Serviços que serão expedidas após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, serão efetivadas mediante as respectivas Nota(s) de Empenho, que é(são) o(s) instrumento(s) hábil para formalizar a solicitação e contratação, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II - A Detentora deverá executar os serviços no(s) local(is) indicado(s) na Ordem de Serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, devendo iniciar a execução no prazo de até 24 horas contadas da emissão da respectiva Ordem de Serviços.

III – Ficará a cargo da Detentora todos os materiais e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços.

IV – A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um gestor responsável designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como pelo responsável da unidade em que o serviço será executado, para efeito de verificação da conformidade com os padrões de qualidade e especificações exigidas.

V - O gestor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução dos serviços; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução dos serviços quanto à qualidade desejada, inclusive quanto ao material e aos equipamentos utilizados; comunicar a empresa contratada o descumprimento de exigências estabelecidas na respectiva ordem de serviços ou na Ata de Registro de Preços e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços; atestar as notas fiscais para o efeito de pagamento; recusar os serviços cuja execução não se verifique adequada estando em desacordo com as especificações e exigências estabelecidas.

VI – A Detentora ficará obrigada a atender todas as Ordens de Serviços efetuadas, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a previsão de execução ultrapasse a data de seu vencimento.

VII - A Detentora deverá oferecer um número telefônico fixo ou móvel, objetivando a comunicação rápida e um endereço eletrônico para eventuais comunicações.



VIII - Todas as despesas na prestação dos serviços, como manutenção, combustível, seguros, encargos sociais e trabalhistas e danos a terceiros, ocorrerão por conta da Detentora.

IX - Os funcionários da Detentora deverão apresentar-se em serviço devidamente uniformizados e identificados, com equipamentos de segurança EPI's, luvas, botas e demais equipamentos que se fizerem necessários, sem ônus para o Município.

X - A Detentora responderá por todo e qualquer dano ou prejuízo a que der causa ao Contratante ou a terceiros, por atos próprios, de empreiteiros, empregados ou prepostos, durante a execução dos serviços, a título de dolo ou culpa, bem como ficará responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e acidentários do pessoal envolvido nos serviços e por todos os tributos e contribuições que sobre eles incidirem, nos termos da legislação em vigor, especialmente pelo pagamento do ISSQN, nos termos da Lei nº 3.220/97 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada das ordens de serviços solicitadas e relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

II - Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação de cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP e cópia da Guia de Previdência Social – GPS, já vencidas e devidamente recolhidas, pela Detentora, referentes aos serviços executados.

III - Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado nesta Ata.

IV – A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

V – Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8.383/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

I – No caso de não cumprimento das obrigações assumidas por parte da Detentora, a mesma fica sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além da multa prevista no Decreto Municipal nº 6.834/2008, sendo a Nota de Empenho de despesa instrumento hábil para formalizar cada contratação com base nos preços registrados.

II - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Detentora desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

a) advertência, por escrito;

b) multa equivalente a 20% (vinte por cento), pela recusa na entrega dos produtos ou por entregá-los em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total da respectiva Nota de Empenho;

c) suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Administração Municipal, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais;

III - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela Prefeitura, o Fornecedor detentor desta Ata ficará isento das penalidades supra.

IV - As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

I - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Garça, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

II - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

III - A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VI, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

IV - A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

V - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelados os preços registrados no dia subsequente à publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial nº 054/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da empresa detentora da Ata, classificada em 1º lugar, no mencionado certame.

II - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 7.256 de 20 de abril de 2010 e no que couber com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

III – Pelas despesas com o objeto desta Ata responderão os recursos das dotações orçamentárias: 722 - 3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos – outros serviços de



terceiros – Pessoa jurídica, já compromissados em valores compatíveis com o do objeto desta Ata e pelas dotações próprias dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garça providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo de até 15 dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Poder Executivo Municipal e pelos representantes das Empresas Registradas, extraindo-se cópias para execução

Garça, 23 de junho de 2022.

MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMERCIAL GODOY
LIMPEZAS URBANAS
EIRELI-21366914000140
COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
COMERCIAL GODOY LIMPEZAS
URBANAS EIRELI:21366914000140

Dados: 2022.06.23.13:42:33 -03'00'

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

.....
Bruna Angelica Batista

.....
Anderson Sekiguchi Rios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF04-01BF-F468-6F25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELIO DA SILVA RODRIGUES (CPF 190.XXX.XXX-04) em 24/06/2022 15:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIÂNGELA GARCIA DELICATO KUSUMOTO (CPF 124.XXX.XXX-11) em 29/06/2022 14:41:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON SEKIGUCHI RIOS (CPF 408.XXX.XXX-29) em 01/07/2022 16:52:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA ANGÉLICA BATISTA (CPF 417.XXX.XXX-08) em 01/07/2022 16:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AF04-01BF-F468-6F25>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 5.849,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Área Institucional 2

Com área total de 1.538,21 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DOS LIRIOS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 1

Com área total de 8.021,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Sistema de Lazer 2

Com área total de 2.996,18 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS - RESIDENCIAL DO BOSQUE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 4.524,30 V Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA MIGUEL CHIQUNI - CONJ. HABITACIONAL CONJUNTO HABITACIONAL TAKEO TOYOTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 2

Com área total de 7.461,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PINCHAS SITNK- JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 6

Com área total de 3.027,12 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GARABED CHEKERDEMIAM - JARDIM IMPERADOR

Área Institucional 7

Com área total de 2.950,17 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA LUIZ BELINE - RUA ANTÔNIO CALVO - JARDIM IMPERADOR

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 2.004,53 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Institucional 2

Com área total de 3.598,32 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 1

Com área total de 7.915,23 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS MANCINI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 2

Com área total de 9.125,99 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JURACY CESTARI - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Área Verde 3

Com área total de 7.766,61 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CARLOS BARACAT - RESIDENCIAL CAMPO BELO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 20.059,90 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RUA APARECIDO MARTINS - JARDIM NOVA GARÇA

Área Institucional 2

Com área total de 2.572,19 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - JARDIM NOVA GARÇA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V, S^{as}., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 2

Com área total de 4.734,33 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA POLÔNIA - JARDIM EUROPA

Área Verde 3

Com área total de 3.805,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 4

Com área total de 5.147,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 5

Com área total de 3.852,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V, S^{as}., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 4

Com área total de 6.715,35 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ARARA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 5

Com área total de 1.538,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 6

Com área total de 1.479,47 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030/RUA SÁBIA - JARDIM ECOVILLE

Área Verde 7

Com área total de 2.244,64 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA EUZELINO MANCUZO - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V, S^{as}., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 6.105,38 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 5 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 2

Com área total de 16.861,10 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA 4 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Verde 3

Com área total de 607,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA AVENIDA 1 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Área Institucional 1

Com área total de 5.322,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - RESIDENCIAL LE SORELLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 234.972,84 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizado na Rua/Bairro: RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Área Verde 2

Com área total de 3.747,72 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

kartodromo

Com área total de 27.297,51 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA RODOVIA 1º ACESSO - S/N - PARQUE ECOLÓGICO JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V, S^{as}., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 5.560,67 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALI ZAED SAKER - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 2

Com área total de 10.496,26 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ POLISINANI - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 3

Com área total de 2.309,66 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA BEIJA FLOR - JARDIM ECOVILLE

Área Institucional 4

Com área total de 3.053,60 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: MIGUEL SANCHES BOSQUÊ - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 2.853,52 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Área Institucional 2

Com área total de 8.117,62 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - RESIDENCIAL MONTE VERDE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.ªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 1.508,20 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA ARI BATISTA/TOKUJI HIROTA - RESIDENCIAL DOS COMERCIÁRIOS SEBASTIÃO DE MATTOS

Área Institucional 2

Com área total de 7.130,27 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA TOKUJI HIROTA/JOEL RENÉRIO MINHO - RESIDENCIAL DOS COMERCIÁRIOS SEBASTIÃO DE MATTOS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 370,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA OMEGA - SEAC III - JARDIM SÃO LUCAS

Área Institucional 2

Com área total de 14.829,41 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PROJETADA 2 - SEAC IV - JARDIM SÃO LUCAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.ªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 4.485,95 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Área Verde 2

Com área total de 6.382,79 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA MARFIM - JARDIM PAINEIRAS

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 6.412,76 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA PORTUGAL - JARDIM EUROPA

Sistema de Lazer

Com área total de 1.203,98 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALEMANHA - JARDIM EUROPA

Área Verde 1

Com área total de 4.867,97 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA SUÉCIA - JARDIM EUROPA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registo de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Admistração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Institucional 1

Com área total de 8.858,75 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO GOMES BALLERA - JARDIM BRASIL

Área Institucional 2

Com área total de 24.982,77 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ADÃO PEDRO DOS SANTOS/RUA ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA - JARDIM BRASIL

Sistema de Lazer 1

Com área total de 3.749,54 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: JOÃO ANTÔNIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Sistema de Lazer 2

Com área total de 7.202,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: JOÃO ANTÔNIO LUCHETA - JARDIM BRASIL

Sistema de Lazer 3

Com área total de 4.330,39 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ROSÁRIO MARTINS - JARDIM BRASIL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.ªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 3

Com área total de 2.401,28 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Área Institucional 2

Com área total de 1.236,34 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ALCIDES ANGELO - JARDIM MORUMBI

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Praça 1

Com área total de 457,06 Valo Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - TRAVENÇOLO
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 02 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Área Verde 1

Com área total de 8.490,78 m² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA DELFINO ALVES - JARDIM PAULISTA

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 1

RUA: RODOVIA 1º ACESSO – S/N - BAIRRO: PARQUE ECOLÓGICO

AREA: 234.972,84 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE VERDE 2

RUA: RODOVIA 1º ACESSO – S/N BAIRRO: PARQUE ECOLOGICO

AREA: 3.747,72 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: KARTODROMO

RUA: RODOVIA 1º ACESSO – S/N BAIRRO: PARQUE ECOLOGICO

AREA: 27.297,51 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 2
RUA: PINCHAS SITNIK BAIRRO: JARDIM IMPERADOR
AREA: 7.461,66 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 6
RUA: GARABED CHEKERDEMIAM BAIRRO: JARDIM IMPERADOR
AREA: 3.027,12 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 7
RUA: LUIZ BELINE/RUA ANTÔNIO CALVO BAIRRO: JARDIM IMPERADOR
AREA: 2.950,17 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1

**RUA: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - BAIRRO: JARDIM MONTE VERDE
AREA: 2.853,52 M²**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE INSTITUCIONAL 2

**RUA: AV. VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS - BAIRRO: JARDIM MONTE VERDE
AREA: 8.117,62 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1
RUA: ALI ZAED SAKER BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 5.560,67 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE INSTITUCIONAL 2
RUA: JOSÉ POLISINANI BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 10.496,26 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 3
RUA: BEIJA FLOR BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 2.309,66 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 4
RUA: MIGUEL SANCHES BOSQUE BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 3.053,60 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1
RUA: PORTUGAL BAIRRO: JARDIM EUROPA
AREA: 6.412,76 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 1
RUA: ALEMANHA BAIRRO: JARDIM EUROPA
AREA: 1.203,98 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 1
RUA: SUÉCIA BAIRRO: JARDIM EUROPA
AREA: 4.867,97 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1
RUA: OMEGA – SEAC III - BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS
AREA: 370,76 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE INSTITUCIONAL 1
RUA: PROJETADA - BAIRRO:SEAC IV – JARDIM SÃO LUCAS
AREA: 14.829,41 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

**Carimbo e Assinatura
COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1

RUA: MIGUEL CHIQUNI BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL TAKEO TOYOTA

AREA: 4.524,30 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1

**RUA: ARI BATISTA/TOKUJI HIROTA - BAIRRO: RESIDENCIAL COM. SEBASTIÃO MATTOS
AREA: 1.508,20 M²**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 2

**RUA: TOKUJI HIROTA/JOEL RENERIO MINHO - BAIRRO: RES. COM. SEBASTIÃO MATTOS
AREA: 7.130,27 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1

RUA: APARECIDO MARTINS BAIRRO: JARDIM NOVA GARÇA

AREA: 20.059,90 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE INSTITUCIONAL 2

RUA: EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA BAIRRO: JARDIM NOVA GARÇA

AREA: 2.572,19 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1
RUA: MARFIM BAIRRO: JARDIM PAINEIRAS
AREA: 4.485,95 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE VERDE 2
RUA: MARFIM BAIRRO: JARDIM PAINEIRAS
AREA: 6.382,79 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1
RUA: JOÃO GOMES BALLERA - BAIRRO: JARDIM BRASIL
AREA: 8.858,75 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE INSTITUCIONAL 2
RUA: ADÃO PEDRO DOS SANTOS/ANTÔNIO RIBEIRO SILVA - BAIRRO: JARDIM BRASIL
AREA: 24.982,77 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 1
RUA: JOÃO ANTONIO LUCHETA - BAIRRO: JARDIM BRASIL
AREA: 3.749,54 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 2
RUA: JOÃO ANTONIO LUCHETA - BAIRRO: JARDIM BRASIL
AREA: 7.202,30 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 3
RUA: JOÃO ANTONIO LUCHETA - BAIRRO: JARDIM BRASIL
AREA: 4.330,39 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ___/___/___

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 1
RUA: DELFINO ALVES BAIRRO: JARDIM PAULISTA
AREA: 8.490,78 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 2
RUA: POLÔNIA BAIRRO: JARDIM EUROPA
AREA: 4.734,33 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE VERDE 3
RUA: ALEMANHA BAIRRO: JARDIM EUROPA
AREA: 3.805,58 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 4
RUA: ALEMANHA BAIRRO: JARDIM EUROPA
AREA: 5.147,52 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 5
RUA: PORTUGAL BAIRRO: JARDIM EUROPA
AREA: 3.852,46 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 3
RUA: ALCIDES ANGELO - BAIRRO: JARDIM MORUMBI
AREA: 2.401,28 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE INSTITUCIONAL 2
RUA: ALCIDES ANGELO - BAIRRO: JARDIM MORUMBI
AREA: 1.236,34 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

**Carimbo e Assinatura
COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 4
RUA: ARARA BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 6.715,35 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE VERDE 5
RUA: GAR 030 BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 1.358,38 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 6
RUA: GAR 030/RUA SÁBIA BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 1.479,47 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 7
RUA: RUA EUZELINO MANCUZO BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 2.244,64 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIOÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 1
RUA: 5 - BAIRRO: RESIDENCIAL LE SORELLE
AREA: 6.105,38 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE VERDE 2
RUA: 4 - BAIRRO: RESIDENCIAL LE SORELLE
AREA: 16.861,10 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 3
RUA: AVENIDA 1 - BAIRRO: RESIDENCIAL LE SORELLE
AREA: 607,67 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1
RUA: AVENIDA 1/AVENIDA 2 - BAIRRO: RESIDENCIAL LE SORELLE
AREA: 5.322,84 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1

RUA: CARLOS MANCINI - BAIRRO: RESIDENCIAL CAMPO BELO

AREA: 2.004,53 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE INSTITUCIONAL 2

RUA: CARLOS BARACAT - BAIRRO: RESIDENCIAL CAMPO BELO

AREA: 3.598,32 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE VERDE 1

RUA: CARLOS BARACAT - BAIRRO: RESIDENCIAL CAMPO BELO

AREA: 7.915,23 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 2

RUA: JURACY CESTARI - BAIRRO: RESIDENCIAL CAMPO BELO

AREA: 9.125,99 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA VERDE 3

RUA: CARLOS BARACAT - BAIRRO: RESIDENCIAL CAMPO BELO

AREA: 7.766,61 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ___/___/___

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: AREA INSTITUCIONAL 1

RUA: DAS QUARESMEIRAS BAIRRO: RESIDENCIAL DO BOSQUE

AREA: 5.849,27 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: ARE INSTITUCIONAL 2

RUA: ALAMEDA DOS LIRIOS BAIRRO: RESIDENCIAL DO BOSQUE

AREA: 1.538,21 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 1

RUA: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS BAIRRO: RESIDENCIAL DO BOSQUE

AREA: 8.021,75 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 2

RUA: ALAMEDA DAS ORQUIDEAS BAIRRO: RESIDENCIAL DO BOSQUE

AREA: 2.996,18 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: PRAÇA 1
RUA: JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR - BAIRRO: TRAVENÇOLO
AREA: 457,06 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 1

RUA: VER. ANIZIO TELLES - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II – LUCIO O. LIMA SOBRINHO

AREA: 4.418,85 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 2
RUA: CORUJA BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 1.146,06 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 3
RUA: GAR 030 BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 1.446,29 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 4
RUA: CANÁRIO/GAR 030 BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 1.491,68 M²

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER 5
RUA: RUA CANÁRIO/GAR 03 BAIRRO: JARDIM ECOVILLE
AREA: 975,14 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER

RUA: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA - BAIRRO: JARDIM CAFEZAL

AREA: 29.968,30 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER

RUA: ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE BAIRRO: JARDIM MONDRIAN

AREA: 8.458,46 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER

RUA: JOÃO RAMALHO BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE REAL

AREA: 10.321,60 M²

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado

CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira

GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira

GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

**RELATÓRIO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00100/22 – PREGÃO Nº 054/2022**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: TERRENO PREFEITURA
RUA: JAIRO B. VALADARES - BAIRRO: VILA MIRIM
AREA: 1.638,58 M²**

**AREA VERDE/INSTITUCIONAL: SISTEMA DE LAZER
RUA: JAIRO B. VALADARES - BAIRRO: VILA MIRIM
AREA: 717,86 M²**

PARECER:

EFETUADA A VISTORIA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO NO LOCAL ACIMA INDICADO, FOI CONSTATADO O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA METRAGEM QUADRADA EXECUTADA.

AGENTE FISCALIZADOR:

REINALDO GARCIA

DIRETOR DEPTO. ZELADORIA MUNICIPAL

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

**COMERCIAL GODY LIMPERZAS URBANAS
EIRELI**

Data: ____/____/____

GESTOR DO CONTRATO:

Data: ____/____/____

RELACIONAR OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZARAM O SERVIÇO:

FLAVIO SANTONI SUZANO DE OLIVEIRA – encarregado
CARLOS E. SILVA RUFINO – operador de roçadeira
GILSON HELIO PEREIRA FILHO – operador de roçadeira
GILBERTO HUGO PEREIRA – operador de roçadeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Ss., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 1

Com área total de 4.418,85 Val Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA VER. ANIZIO TELLES - DISTRITO INDUSTRIAL II - LUCIO OLIVEIRA LIMA SOBRINHO

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Sªs., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer 2

Com área total de 1.146,06 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CORUJA - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 3

Com área total de 1.446,29 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Sistema de Lazer 4

Com área total de 1.491,68 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA CANÁRIO/GAR 030

Sistema de Lazer 5

Com área total de 975,14 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: CANÁRIO/GAR 030 - JARDIM ECOVILLE

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 01 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de ____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	00100/22 - Pregão Presencial 054/22
EMPRESA DETENTORA	COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO	Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE	(16) 3342 5508
E-MAIL	contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Ss., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 29.968,30 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19

Localizada na Rua/Bairro: RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - JARDIM CAFEZAL

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.

3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.

4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.

2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.

3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.

4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Ss., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 8.458,46 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA ABILIO SASSO/RUA GUIDO REJANE - JAREDIM MONDRIAN
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Ss., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Sistema de Lazer

Com área total de 10.321,60 V Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JOÃO RAMALHO - RESIDENCIAL PARQUE REAL
Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Dentetora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 03 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **00100/22 - Pregão Presencial 054/22**
EMPRESA DETENTORA COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI - CNPJ: 21.366.914/0001-40
ENDEREÇO Rua Doutor Victor Maida nº 647 - Sala 2 - Ibitinga - São Paulo
TELEFONE (16) 3342 5508
E-MAIL contatocomercialgodoy@hotmail.com
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GARÇA/SP

Solicitamos a V.Ss., a prestação dos serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 054/2022 de seu Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº **00100/2022** acima referenciada.

I - Descrição do serviço a ser executado:

Serviço de roçagem manual e mecanizada de área verde/institucional

Terreno Prefeitura 1

Com área total de 1.638,58 M² Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Sistema de Lazer

Com área total de 717,86 M² \ Valor do serviço a ser realizado: R\$ 0,19
Localizada na Rua/Bairro: RUA JAIRO B. VALADARES - VILA MIRIM

Prazo de execução: deve iniciar até 24 horas da emissão da Ordem de Serviço.

II - Das obrigações da contratada:

- 1- A CONTRATADA deverá executar os serviços estritamente de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência e com o disposto na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 2- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução desta OS, em compatibilidade com as obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Garça/SP, todas as condições de habilitação exigidas para participar da licitação que originou a Ata de Registro de Preço supra.
- 3- A CONTRATADA deverá atender as determinações e exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, através de seu gestor, devidamente nomeado.
- 4- O Termo de Referência, a proposta de preços e a Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**, integram e complementam a presente Ordem de Serviço.

III - Do Pagamento

- 1- O pagamento da presente OS, será efetuado a Detentora da Ata de Registro de Preços, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos referidos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva OS e de relatório de serviços prestados no período, devidamente atestados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, comprovando a fiel e correta prestação dos serviços.
- 2- Os serviços serão remunerados por m² executado no local onde os serviços foram prestados, de acordo com o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº **00100/2022**.
- 3- A fatura deverá estar devidamente vistada pela Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos e registrada pelo Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça, sem qualquer rasura.
- 4- O pagamento será efetuado mediante crédito na conta bancária em nome e CNPJ/CPF da Detentora, nos termos do Decreto Municipal nº 8383/2016.

Autorizado em 06 de fevereiro de 2023

Assinatura e carimbo do Gestor

Recebi o original desta Ordem de Serviço, estando ciente das condições de execução aqui estabelecida.

Garça/SP _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo do Representante legal da Detentora.